



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 135/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de Motoniveladora e cascalhamento nas seguintes estradas Municipais:

01 – Motoniveladora e cascalhamento na estrada municipal do Bairro Rosarial, passando pelo Bairro do Carmo Verde até a Flora Macoto;

02 – Motoniveladora e cascalhamento na estrada municipal que do Bairro Rosarial e estrada Municipal dos Machado, mais precisamente até a Flora Silva;

03 – Motoniveladora e cascalhamento em toda a extensão da Rua Miguel Fabiano, no Bairro do Rosarial, bem como em todas as travessas existentes no local.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Senhor Matozinho C de Almeida, que representando os inúmeros moradores do Bairro, (conforme fotocópia do abaixo assinado em anexo) solicitou deste Vereador tais providências, tendo em vista que as estradas acima citadas encontram-se em péssimas condições, estando as mesmas quase que intransitáveis, com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população dos Bairros, que utilizam as referidas estradas diariamente, principalmente para o escoamento agrícola de toda a região.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Matozinho C. de Almeida, morador do Bairro do Rosarial, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Leônio Costa
(LEÔNIO COSTA)
Vereador - PTB

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comitado de Fin. Orçamento

Jair Cardoso de Oliveira
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045

18/01/2004
Secretaria Administrativa
Recebido 09/01/2004
Assinatura